



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 704

João Pessoa - Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 199/2024

João Pessoa, 07 de Junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor(a) RAFAEL OLIVEIRA DE LUCENA CPF ***625.004-

** ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE

GABINETE DE VEREADOR- APE-GV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

e XII,

do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - DECLARAR a extinção do mandato do Vereador GABRIEL CARVALHO

CAMARA, CPF: ***.553.084-**, por morte em conformidade com o art. 149,

inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º - E decretar a exoneração automática dos cargos do Gabinete do

Vereador Prof. Gabriel, em conformidade com o art. 11, inciso II da Lei nº

11.301/2007, a partir do fato gerador.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a partir de 27 de maio de 2024.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/fc84dd950b605d5bd3177063d55b42fd>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/74b30b5ed7081b905fa05b12a1bfd071>

Portaria Nº 200/2024

João Pessoa, 07 de Junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor(a) JOSILENE FLORIANO LUCAS CPF ***.454.404-**

ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE

DE VEREADOR- AP-GV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/bccfd1dd90d8d9d429b4bc37580872cb>

Portaria Nº 201/2024

João Pessoa, 07 de Junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA

PARÁIBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 201/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II e XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - DECLARAR a extinção do mandato do Vereador GABRIEL CARVALHO CAMARA, CPF: ***.553.084-**, por morte em conformidade com o art. 149, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º – E decretar a exoneração automática dos cargos do Gabinete do Vereador Prof. Gabriel, em conformidade com o art. 11, inciso II da Lei nº 11.301/2007, a partir do fato gerador.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de maio de 2024.

Art. 4º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

João Pessoa, 07 de junho de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 199/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) servidor(a) RAFAEL OLIVEIRA DE LUCENA CPF ***625.004-** ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR- APE-GV.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

João Pessoa, 07 de Junho de 2024


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 200/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) servidor(a) JOSILENE FLORIANO LUCAS CPF ***.454.404-** ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 07 de Junho de 2024


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente